

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA- CEST**  
**EDITAL Nº 015/2025/REITORIA/CEST**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST**, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Projeto de Extensão em Estética e Cosmética**.

## **1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO**

**1.1** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso Tecnologia em Estética e Cosmética.

**1.2** A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

## **2. DA VALIDADE**

**2.1** Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

**3.2** Serão oferecidas **04 (quatro) vagas**, conforme segue:

- a. **02 (duas) para o turno matutino**, no horário das **08h00min às 12h00min**;
- b. **02 (duas) para o turno vespertino**, no horário de **14h00min às 18h00min**.

**3.3** O período de vigência do projeto será de **18/08/2025 a 22/12/2025**, totalizando carga horária de **244 (duzentas e quarenta e quatro) horas**.

**3.4** As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

**3.5** Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas via e-mail da [centralderelacionamento@cest.edu.br](mailto:centralderelacionamento@cest.edu.br), no período de **11/08/2025**, no horário das

8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min, segunda-feira, mediante Central de Relacionamento (e-mail [centraldeatendimento@cest.edu.br](mailto:centraldeatendimento@cest.edu.br)).

**4.2** As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a. Estar regularmente matriculada/o no 5º período do Curso de Estética e Cosmética;
- b. Ter participado do Projeto Aprender Fazendo em um dos semestres de 2024.1, 2025.2 e/ou 2025.1 e que concluirão a graduação em Estética e Cosmética no semestre 2025.2.

**4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, as(os) candidatas(os) deverão apresentar:

- a. Documento que comprove serem alunas regularmente matriculadas no Curso de Estética e Cosmética, no Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A seleção será feita através de:

- a. Avaliação do Histórico Acadêmico no dia **12/08/2025, das 08h00min às 12h00min** no Centro de Estética.
- b. Avaliação Prática presencial referente aos assuntos que competem do 2º ao 4º Período do curso, no dia **13/08/2025, das 15h00min às 17h00min**, no Centro de Estética.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem as melhores notas a partir da média simples do coeficiente de rendimento e a nota da avaliação prática, classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:
  - I. As alunas que fizeram parte do Aprender Fazendo em Estética Integral em 2024 e/ou até 2025.1, e que irão concluir a graduação em Estética e Cosmética em 2025.2;
  - II. Maior nota da avaliação;
  - III. Maior coeficiente geral no rendimento nas disciplinas;
  - IV. Maior idade.

**6.2** A divulgação dos resultados ocorrerá **no dia 15/08/2025 a partir das 12h00min** na sala da Coordenação do Curso de Estética e Cosmética e no Centro de Estética, sendo fixados nos Quadros de Avisos, constando o número do protocolo de inscrição.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e implícito aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O **Projeto de Extensão em Estética e Cosmética** terá seu início e término respectivamente em **18/08/2025 e 22/12/2025**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

**7.3** As(Os) alunas(os) classificadas(os) ficam convocadas para uma reunião presencial no dia **15/08/2025, às 14h00min**, no **Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST** e o não comparecimento ensejará na eliminação da(o) candidata(o) e convocação da(o) primeira(o) excedente.

**7.4** Fica estabelecido que a seleção e participação do candidato no **Processo Seletivo do Projeto de Extensão em Estética e Cosmética** não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação dos alunos do Curso de Estética e Cosmética, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 07 de agosto de 2025.

**Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim**  
**Reitora**